



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que prevê o Art. n.º 74, inciso III, artigo “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, contratação da empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO - EIRELI para INSCRIÇÃO NO CURSO “MÓDULO 5: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – FORMALIZAÇÃO, ALOCAÇÃO DE RISCOS, DURAÇÃO, ALTERAÇÕES, EXTINÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, NULIDADES E MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS”, PARA OS SERVIDORES, CAROLINE MENDES FELTEN, MARLON ALVES ALMEIDA, ROGER LUIS SCHORR, MABIELE DOS SANTOS, GABRIELA BONILHA GAITKOSKI E SILVANA MARTINS SILVA, QUE SERÁ REALIZADO NA SEDE DO INLEGIS NOS DIAS 07 À 09 DE AGOSTO DE 2024, em conformidade com as especificações e demais condições expressas neste processo de compra no valor total de R\$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta reais).

Triunfo/RS, 02 de agosto de 2024.

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE**